

PARECER Nº 020/2003

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, localizada no bairro Bom Princípio, com vigência a partir de 2003.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês para análise.

A E.M.E.F. Santa Inês, localizada no bairro Bom Princípio, iniciou seu funcionamento em 1961 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pelo Parecer CEE nº 207/84 e 592/86. Teve autorização de funcionamento da 6ª, 7ª e 8ª séries pelo Parecer CEED nº 11/96.

A proposta de Regimento Escolar analisada pelos conselheiros Santino Telmo Gomes e Izabel Cristina Gil de Medeiros está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 05 de março de 2003.

Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Isabel Cristina Moro Fiscborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Santino Telmo Gomes

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 05 de março de 2003.

DILCE ECLAI DE VARGAS GIL VICENTE
Presidente do CME